



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90197/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.014212/2024-42

OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais destinados à execução de procedimentos analíticos (exames laboratoriais), com o objetivo de atender às demandas do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, publicada no DOE de 16 de outubro de 2025, informa que elaborou Adendo Esclarecedor considerando o Pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada e manifestação da SESAU-NLAB, interpostos em face do PE 90197/2025/SUPEL/RO.

A íntegra do adendo esclarecedor está disponível para consulta no site institucional da SUPEL: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, considerando que as modificações NÃO AFETAM a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanece mantido para o dia **05 de dezembro de 2025, às 10h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2025.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 19/11/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066619193** e o código CRC **20DEBCDC**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.014212/2024-42

SEI nº 0066619193

